



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 05/2024 - CGJME

O Desembargador-Corregedor-Geral da Justiça Militar, em exercício, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 270 da Lei nº 7.356/80 e considerando o interesse do serviço;

RESOLVE:

Designar o Dr. Francisco José de Moura Müller, Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria Militar, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, no dia 22/04/2024, tendo em vista o gozo de folgas decorrentes da Resolução nº 292, de 26/05/23, de o Juiz de Direito Titular, Dr. Alexandre Aronne de Abreu, bem como pela Juíza de Direito Substituta, Dra. Dione Dorneles da Silva, encontrar-se em licença. O magistrado deverá observar, no que couber, o art. 6º, §3º do Provimento nº 63/2023.

Porto Alegre, 19 de abril de 2024.

Des. Militar Cel. Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual, em exercício.

Publique-se.

Cristine Rasbold

Diretora-Geral do TJM



Documento assinado eletronicamente por **Cristine Rasbold, Usuário Externo - Diretora**, em 19/04/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6621365** e o código CRC **D29C3CDF**.